

ILMO. SR. DANIEL MEDEIROS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 1837,

Concorrência Pública n.º **015/2014**

VECON – VOLPINI ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. (“VECON”), devidamente qualificada nos autos da Concorrência Pública em epígrafe, vem, na forma de seu contrato social, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório em epígrafe, fazendo-o nos termos a seguir aduzidos.

I. TEMPESTIVIDADE

1. A publicação da ATA DA REUNIÃO desta CPL, no **DOU** ocorreu na em 07/01/2015. Assim, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta (art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93) terá início em 08.01.2015, exaurindo-se em 14.01.2015. Portanto, plenamente tempestivo o presente, apresentado antes do termo final do prazo processual.



II. DOS FATOS

2. A ATA DA REUNIÃO, ocorrida em 05/01/2015, inabilitou a **VECON**, sob o argumento de que:

“Não atendeu os itens 4.4.9 e 4.4.11 do Edital, tendo em vista que o Balanço Patrimonial não foi apresentado conforme item 3.2.5 do Edital.”

3. Para atendimento aos itens 4.4.9 e 4.4.11 do Edital, a **VECON** apresentou documento expedido pela JUCEMG – cópia anexa – que preenche todas as exigências editacionais.

III. DO DIREITO

4. Com o advento do SPED instituído pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007 ocorreu a substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital (ECD), também chamada SPED – Contábil.

Trata-se da obrigação de transmitir em versão digital os seguintes livros:

- I - livro Diário e seus auxiliares se houver;
- II - livro Razão e seus auxiliares se houver;
- III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

5. Na forma do art. 32 da Lei 8.666/93 - os documentos necessários à habilitação - poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial.



IV. DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

6. Os documentos apresentados pela **VECON** e arquivados na *JUCEMG SEDE BELO HORIZONTE*, em um total de 07 páginas - cópia anexa -, atendem às exigências dos itens 4.4.9 e 4.4.11 do Edital e possui, em todas as suas páginas, no rodapé, a seguinte frase:

“Certifico que este documento da empresa VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Nire: 312015474-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5328816 em 30/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.org.br e informe o Nº do protocolo 14/444.931-5 e o código de segurança KCKU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral”

V. PEDIDO

1. Ante o exposto, requer:
- i) A reforma da decisão proferida, **HABILITANDO** a **VECON** para as demais fases do certame;

Nestes termos,
pede deferimento.

De Belo Horizonte para Diamantina, 08 de janeiro de 2015.



Dalton Otoni Volpini
CPF: 320.096.406-59
Diretor





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula Auxiliar do C

31201547045

2062



14/444.931-5

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BELO HORIZONTE

Local

26 DE JUNHO DE 2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **DALTON STONI VOLPINI**

Assinatura: *Dalton Stoni Volpini*

Telefone de Contato: **31-3267-8310**



2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

30/06/14
Data

Stoni
Responsável
Mônica Thaisa de Paula Cruz
Márcia de Castro
Márcia de Castro

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

PROTOCOLO: 14/444.931-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5328816

EM 30/06/2014

VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Stoni
Secretaria Geral



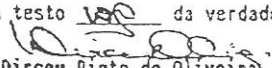
OBSERVAÇÕES

Thaisa

DAN

CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4o OFICIO DE NOTAS
Av. Afonso Pena, 981 Lj 971 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2514
Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
(BPX43660) DALTON OTONI VOLPINI *****
Belo Horizonte, 26/06/2014 14:02:24 13290

Em teste 100 da verdade.


Dirceu Pinto de Oliveira



Emol.:R\$3,90 T.F.J.:R\$1,21 Total:R\$5,11



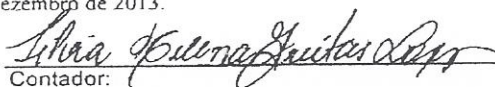
BALANÇO - 01/01/2013 a 31/12/2013

Descrição	Saldos	Descrição	Saldos
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponibilidades		Fornecedores	170.847,54
Caixa	34.223,20	Empréstimos e Financiamentos	431.510,00
Bancos	189.472,47	Folha de pagamento - empregados	112.433,00
Títulos de Liquidez Imediata	1.611,60	Provisões de Natureza Trabalhista	80.617,52
Numerário em Trânsito	70.000,00	Encargos Sociais a Pagar	95.178,62
	295.247,27	Impostos Retidos a Recolher	12.322,17
		Impostos e Contribuições s/ Receita	1.661,67
		Contas de Consumo	952,27
		Outras Contas a Pagar	16.747,53
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	922.270,32
Créditos			
Clientes de Serviços	778.457,83		
Adiantamento a Fornecedores	119.379,70		
Adiantamento a Funcionários	1.562,88		
Impostos a recuperar	26.380,33		
Impostos e Contrib. s/ serviços retidos	175.216,52		
	1.100.997,26		
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Estoques		Exigível a Longo prazo	
Estoques de Imóveis a Comercializar	581.195,74	Empréstimos e Financiamento	273.845,99
Estoques de Serviços por medições	1.489.813,44	Créditos a Sócios	42.720,00
	2.071.009,18	Empréstimos Bancários	558.000,00
		Adiantamento a Cliente	361.849,79
Construções em Andamento			1.236.415,78
Imóvel - Lote Bela vista	59.753,79		
	59.753,79		
Despesas do Exercício Seguinte			
Seguros a apropriar	11.453,36		
Assinaturas a apropriar	458,14		
	11.911,50		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.538.919,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizáveis a Longo prazo		Capital Social	
Títulos e aplicações a longo prazo	22.000,00	Capital Social Realizado	1.750.000,00
	22.000,00		1.750.000,00
Investimentos			
Participações SCP	627.778,00		
Capital Social - Engecred	5.065,26		
	632.843,26		
Imobilizado		Lucros Acumulados	
Bens em operação	658.653,55	Lucros e Prejuízos Acumulados	350.942,49
(-) Depreciação acumulada	-253.752,33	Lucros e Prejuízos do Exercício	348.429,14
	404.901,22		699.371,63
Bens Intangíveis			
Intangível	17.606,92		
(-) Amortização Acumulada	-8.212,67		
	9.394,25		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.069.138,73	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.449.371,63
TOTAL DO ATIVO	4.608.057,73	TOTAL DO PASSIVO	4.608.057,73

As informações foram retiradas do Livro Diário Digital nº 28 de 24/06/2014, Recibo de Entrega arquivo hast 70.5E.79.A0.94.E6.31.70.D0.6C.72.C5.71.81.17.79.E4.5F.65.FE, arquivo TXT não possui numeração de páginas.
 Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2013, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor de R\$ 4.608.057,73 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2013.


 Vecon - Volpini Engenharia e Construções Ltda.
 Dalton Otoni Volpini
 C.I.: 21.528/D - CREA-MG
 CPF.: 320.096.406-59


 Contador:
 Sílvia Helena Freitas Lopes
 C.I. 45.216/0 - CRC-MG
 CPF.: 538.340.326-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5328816
EM 30/06/2014
#VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA#

PROTOCOLO: 14/444.931-5


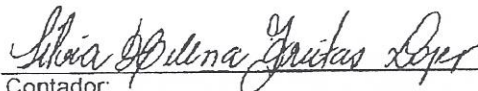
RH1305428

SECRETARIA DE REGISTRO E PUBLICIDADE

JUCEMG

Certifico que este documento da empresa VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Nire: 3120154704-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n° 5328816 em 30/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/444.931-5 e o código de segurança KCKU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

3/5

VECON - VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 19.318.799/0001-97	NIRE: 31201547045
<u>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31/12/2013</u>	
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita de Venda de Imóveis	0,00
Receita de Prestação de Serviços	8.410.514,99
(-) Impostos incidentes sobre vendas e serviços	-578.690,37
(-) Devoluções e Abatimentos	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.831.824,62
(-) Custo das Vendas de Imóveis	0,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	6.234.954,05
LUCRO BRUTO	1.596.870,57
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
(-) Despesas com vendas	4.630,94
(-) Gerais e administrativas	2.271.288,63
(-) Despesas Tributárias	71.683,40
(-) Despesas Financeiras	102.459,34
(-) Outras despesas Operacionais	43.600,00
(+) Outras Receitas Operacionais	1.255.039,59
LUCRO OPERACIONAL	358.247,85
RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
(+) Receitas não operacionais	50.325,00
(-) Despesas não operacionais	4.277,04
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	404.295,81
(-) Provisão para o Imposto da Renda	56.753,25
(-) Provisão para Contribuição Social	29.071,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	318.471,39
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2013	
Saldo de Exercícios Anteriores	380.900,24
Lucro Líquido do Exercício	318.471,39
SALDO EM 31/12/2013	699.371,63
Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo. Belo Horizonte 31 de dezembro de 2013	
	
Vecon - Volpini Engenharia e Construções Ltda. Dalton Otoni Volpini C.I. 21.528/D - CREA-MG CPF.: 320.096.406-59	Contador: Sílvia Helena Freitas Lopes C.I. 45.216/0 - CRC-MG CPF.: 538.340.326-00

Certifico que este documento da empresa VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire: 3120154704-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5328816 em 30/06/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/444.931-5 e o código de segurança KCKU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.



Vecon - Volpini Engenharia e Construções Ltda.
Dalton Otoni Volpini
C.I. 21.528/D - CREA-MG
CPF.: 320.096.406-59

DALTON OTONI VOLPINI
VECON - VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Rua Almirante Tamandaré, 859 - 2º andar - Gutierrez - Cep 30441.086 - BHte - MG
Fone/Fax (31) 3267-8310 - vecon@veconengenharia.com.br

5/15

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.



Contador:

Silvia Helena Fretas Lopes

Tec. Contab. CRC-MG 04521610

CPF: 538.240.326-00

Rua Almirante Tamandaré, 859 - 2º andar - Gutierrez - Cep 30441.086 - BHte - MG
Fone/Fax (31) 3267-8310 - vecon@veconengenharia.com.br